INDICAÇÃO Nº 1064/09

“Limpeza, retirada de entulho e colocação de placa com dizeres: ‘**Proibido jogar lixo e entulhos’** em área pertencente à municipalidade, localizada na Rua do Ouro esquina com a Rua do Zinco, no bairro Jardim Mollon”.

**INDICA** ao senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a limpeza, retirada de entulhos e colocação de placa indicativa com os dizeres **“Proibido Jogar Lixo e Entulhos”**, mencionando a devida lei municipal, em área pertencente à municipalidade, localizada na Rua do Ouro esquina com a Rua do Zinco, no bairro Jardim Mollon.

**Justificativa:**

 Moradores daquela localidade reclamam que os entulhos deixados na área pertencente à municipalidade estão servindo para a proliferação de baratas, ratos e etc., os quais estão invadindo suas residências. Pedem ao setor competente que providencie a limpeza, retirada de entulhos e coloque placa com os dizeres: **“Proibido jogar Lixo e Entulhos”.**

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de setembro de 2009.

# DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

# “KADU GARÇOM”

# -Vereador-